



Câmara Municipal de Cambára

- Estado do Paraná -

ATA DE NÚMERO 3535, da CÂMARA MUNICIPAL DE CAMBARÁ, ESTADO DO PARANÁ, em Sessão Ordinária realizada em 13 de dezembro de 2021. Teve início às 20h00min, com a presença de todos os vereadores. **PEQUENO EXPEDIENTE**: O Presidente deu início à presente sessão. Requerimentos nº. 685/686/687/688 e 690/2021, de autoria de todos os pares, encaminhados ao Executivo Municipal; Requerimento nº. 689, de autoria dos vereadores Marcos Roberto de Oliveira, João Mattar Olivato, Nelson Olivato Junior, Raffaello Frascati e Rogério Frutuoso, encaminhado à 19ª Regional de Saúde. Convocação de Sessão Extraordinária nº. 018/2021. Convite para Audiência Pública do Plano Municipal de Educação. Projetos de Lei nº. 145/146 e 147, autor Executivo, enviados às Comissões. Projetos de Lei nº. 102/103 e 104/2021, de autoria do Poder Executivo, encaminhados pra Ordem do Dia. **ORDEM DO DIA**: Emenda modificativa ao Projeto de Lei nº. 102/2021 – Autor Executivo– Ofício nº. 039/2021: Alterem-se os anexos enviados anteriormente em relação à Administração Direta, CambaraPrev e Câmara Municipal. – NÃO HOUVE DISCUSSÃO – APROVADO. Emenda modificativa ao Projeto de Lei nº. 102/2021 – Autor Executivo – Ofício nº. 039/2021: Altere-se a tabela contida no inciso II, do artigo 5º, de forma que onde se lê: “Total Geral da Despesa: 62.624.200,00 (sessenta e dois milhões, seiscentos e vinte e quatro mil e duzentos reais)” leia-se: “Total Geral da Despesa: 65.724.200,00 (sessenta e cinco milhões, setecentos e vinte e quatro mil e duzentos reais)”. – NÃO HOUVE DISCUSSÃO – APROVADO. Emenda modificativa aos Projetos de Lei nº. 102/2021 e 103/2021 – Autora vereadora Karen Aparecida Daniel – Destinação de recursos para a aquisição de produtos de higiene e outros itens necessários ao período da menstruação feminina, no valor de R\$40.000,00 (quarenta mil reais), fonte de recurso 3.3.90.32.00.00, com redução na fonte 3.3.90.36.00.00. – NÃO HOUVE DISCUSSÃO – APROVADO. Emenda modificativa aos Projetos de Lei nº. 102/2021 e 103/2021 – Autor vereador Rogério Frutuoso – Destinação de recursos à ampliação e reforma da Casa de Velório no valor de R\$8.000,00 (oito mil reais), fonte de recurso 4.4.90.51.00.00, com redução na fonte 3.3.90.30.00.00. – DISCUSSÃO: O vereador ROGÉRIO FRUTUOSO disse que no Projeto já consta um valor de R\$12.000,00 (doze mil reais) e a emenda no valor de R\$8.000,00 (oito mil reais) é para incrementar e proporcionar melhorias na Casa de Velórios. – APROVADO. Emenda modificativa aos Projetos de Lei nº. 102/2021 e 103/2021 – Autor vereador Rogério Frutuoso – Destinação de recursos à aquisição de móveis para o prédio da Guarda



Câmara Municipal de Cambára

- Estado do Paraná -

Municipal de Cambára no valor de R\$30.000,00 (trinta mil reais), fonte de recurso 4.4.90.52.00.00, com redução na fonte 3.3.90.39.00.00. – DISCUSSÃO: O vereador ROGÉRIO FRUTUOSO disse que essas emendas são para que os recursos fiquem disponíveis apenas para as obras mencionadas. Destacou que já há um valor de R\$30.000,00 (trinta) mil reais para este mesmo fim, logo, com a emenda irá totalizar R\$60.000,00 (sessenta mil reais). O vereador JOÃO MATTAR OLIVATO disse que é importante respaldar a Guarda Municipal que efetua um belo trabalho no município. O vereador GERALDO DE PAULA DIAS CARVALHO comentou que a Guarda Municipal deve ter respaldo pelo trabalho que executam, por vezes sem EPI, crendo que devam, ainda, cobrar mais treinamentos e reforços emocionais. O vereador ROGÉRIO FRUTUOSO disse que há emendas também do vereador Walmir em prol da Guarda Municipal. – APROVADO. Emenda modificativa aos Projetos de Lei nº. 102/2021 e 103/2021 – Autor vereador Rogério Frutuoso – Destinação de recursos a subsidiar a assistência e pagamento a qualquer categoria de servidor municipal de despesas médico-hospitalares, odontológicas, psicológicas, laboratoriais e de imagem, nos termos do art. 133, inciso XXIII, da Lei Orgânica do Município. no valor de R\$415.000,00 (quatrocentos e quinze mil reais), fonte de recurso 3.1.91.13.00.00, com redução nas fontes 3.3.90.39.00.00 e 3.1.90.11.00.00. – DISCUSSÃO: O vereador ROGÉRIO FRUTUOSO disse que as emendas não são fáceis de serem feitas, destacando que o valor mencionado é para investimento anual no Plano de Saúde dos Servidores Públicos Municipais, frisando a importância de sua aprovação e efetivação, inclusive para desafogar o Pronto Socorro. O vereador JOÃO MATTAR OLIVATO esclareceu que infelizmente o Tribunal determina que não pode ocorrer a concessão do Plano de Saúde sem que haja desconto na folha de pagamento do servidor, crendo que em contrapartida possam aumentar o valor no vale-alimentação, estando, assim, dentro da legalidade. O vereador ROGÉRIO FRUTUOSO disse que o Plano de Saúde coletivo tem um baixo custo e com a emenda já deixará orçamento para este fim, deste modo, o Executivo e o servidor poderiam dividir a despesa, pois tem consciência que não pode ser pago na integralidade pelo Poder Público, frisando que diversos municípios já possuem essa forma de colaboração. – APROVADO. Emenda modificativa aos Projetos de Lei nº. 102/2021 e 103/2021 – Autor vereador Rogério Frutuoso – Destinação de recursos ao fornecimento gratuito de óculos a crianças e adolescentes do Município no valor de R\$40.000,00 (quarenta mil reais), fonte de recurso 3.3.90.32.00.00, com



Câmara Municipal de Cambára

- Estado do Paraná -

redução na fonte 3.3.90.36.00.00. – DISCUSSÃO: O vereador ROGÉRIO FRUTUOSO explicou que essa emenda é para aquisição de óculos para os alunos do município, pois sabe-se que muitos necessitam e não possuem condições de adquirir. – APROVADO. Emenda modificativa aos Projetos de Lei nº. 102/2021 e 103/2021 – Autor vereador Walmir Joaquim – Destinação de recursos à assistência médica-veterinária de animais doentes, abandonados, ou de propriedade de pessoas carentes no valor de R\$54.000,00 (cinquenta e quatro mil reais), fonte de recurso 3.3.90.39.00.00, com redução na fonte 3.3.90.30.00.00. – DISCUSSÃO: O vereador WALMIR JOAQUIM disse que como as medidas impositivas não foram aprovadas pelos pares Casa, hoje realizam o feitio de emendas e o Prefeito acata caso queira, considerando isso um alerta para que no próximo ano possam realizar um trabalho mais independente. Acerca da emenda, disse que é uma parceria público-privada para que os animais abandonados e pertencentes a pessoas carentes possam receber os cuidados necessários. – APROVADO. Emenda modificativa aos Projetos de Lei nº. 102/2021 e 103/2021 – Autor vereador Walmir Joaquim – Destinação de recursos à construção de um banco ortopédico no valor de R\$20.000,00 (vinte mil reais), fonte de recurso 3.1.90.11.00.00, com redução na fonte 3.3.90.30.00.00. – DISCUSSÃO: O vereador WALMIR JOAQUIM explicou que o objetivo da presente emenda se deve ao fato de que muitos municípios não possuem condições de adquirir cadeiras de rodas, muletas e cadeiras de banho, recebendo-as para utilização por meio do Lions, pois sabe-se que o SUS é demorado, logo, um banco ortopédico do próprio município é de suma importância neste sentido. o vereador JOÃO MATTAR OLIVATO comentou que muito é atribuição do Governo do Estado que não cumpre o seu dever como devido, sendo favorável à mudança na Lei e que passe atribuições ao município, pois hoje se o Prefeito o faz irá responder legalmente. O vereador MARCOS ROBERTO DE OLIVEIRA comentou que muitos querem que o município assuma todas as responsabilidades, mas os impostos são destinados em sua grande parte ao Estado. Disse que o município possui obrigações e faz a sua parte, devendo as demais esferas do Governo fazer o mesmo. O vereador WALMIR JOAQUIM comentou que há casos que não podem prever que irão ocorrer e o paciente não tem como aguardar, frisando que com essa emenda o município poderá também receber doações de itens ortopédicos para atendimento da população. O vereador JOÃO MATTAR OLIVATO disse que é uma boa intenção, mas infelizmente a atribuição do Estado deve ser cumprida pelo menos,



Câmara Municipal de Cambará

- Estado do Paraná -

pois há arrecadação de impostos e ela deve ser revertida em benfeitorias para os municípios. O vereador GERALDO DE PAULA DIAS CARVALHO comentou que muitos utilizam-se destes itens para politicagens, assim como ocorre no município com as cestas básicas, e devem buscar uma solução, concordando com a direção apontada pelo vereador Walmir. O vereador WALMIR JOAQUIM disse que o município deve trabalhar com políticas públicas de assistencialismo e que se deu entrada na emenda é porque futuramente terá um Projeto neste sentido.

– APROVADO. Emenda modificativa aos Projetos de Lei nº. 102/2021 e 103/2021 – Autor vereador Walmir Joaquim – Destinação de recursos à instituição do “Cicloturismo em Cambará” no valor de R\$10.000,00 (dez mil reais), fonte de recurso 4.4.90.51.00.00, com redução na fonte 3.3.90.30.00.00. – DISCUSSÃO: O vereador WALMIR JOAQUIM comentou que essa emenda vai ao encontro do Projeto de Lei do vereador Rogério, sendo um meio de incentivar o turismo no município por meio do ciclismo.

– APROVADO. Emenda modificativa aos Projetos de Lei nº. 102/2021 e 103/2021 – Autor vereador Walmir Joaquim – Destinação de recursos à promoção de curso de capacitação e qualificação dos servidores da Guarda municipal de Cambará no valor de R\$50.000,00 (cinquenta mil reais), fonte de recurso 3.3.90.39.00.00 da Ação 2.560, com redução na fonte 3.3.90.39.00.00 da Ação 2.070. – DISCUSSÃO: O vereador WALMIR JOAQUIM disse que essa emenda visa a capacitação dos profissionais da Guarda Municipal, destacando a sua importância e necessidade.

– APROVADO. Emenda modificativa aos Projetos de Lei nº. 102/2021 e 103/2021 – Autor vereador Walmir Joaquim – Destinação de recursos à criação do Serviço de Planejamento Familiar no valor de R\$150.000,00 (cento e cinquenta mil reais), fonte de recurso 3.1.90.11.00.00, com redução na fonte 3.3.90.39.00.00. – DISCUSSÃO: O vereador WALMIR JOAQUIM disse que essa é uma emenda que considera de suma importância, pois cirurgias de vasectomia e laqueadura poderão ocorrer no Hospital Municipal ou na Santa Casa, além de poder acolher os municípios que não conseguem ter filhos.

– APROVADO. Emenda modificativa aos Projetos de Lei nº. 102/2021 e 103/2021 – Autor vereador Walmir Joaquim – Destinação de recursos a estabelecer como exame de rotina nas unidades de saúde de Cambará a dosagem de vitamina D dos pacientes no valor de R\$10.000,00 (dez mil reais), fonte de recurso 3.3.90.39.00.00, com redução na fonte 3.3.90.30.00.00. – DISCUSSÃO: O vereador WALMIR JOAQUIM comentou que a dosagem da vitamina D é de suma importância para a prevenção de patologias, almejando, portanto, a sua



Câmara Municipal de Cambára

- Estado do Paraná -

inserção no rol da atenção básica do município. – APROVADO. Emenda modificativa ao Projeto de Lei nº. 102/2021 – Autor vereador Rogério Frutuoso – Destinação de recursos à Construção de academias de terceira idade nos Bairros Nova América e Jardim das Acáias no valor de R\$20.000,00 (vinte mil reais), fonte de recurso 4.4.90.51.00.00, com redução na fonte 3.3.90.30.00.00. – DISCUSSÃO: O vereador ROGÉRIO FRUTUOSO disse que essa emenda é para a construção de academias da terceira idade nestes bairros que tanto necessitam. – APROVADO. Emenda modificativa ao Projeto de Lei nº. 102/2021 – Autor vereador Rogério Frutuoso – Construção de parques infantis nos Bairros Estação, Nova América e Jardim das Acáias no valor de R\$22.500,00 (vinte e dois mil e quinhentos reais), fonte de recurso 4.4.90.51.00.00, com redução na fonte 3.3.90.30.00.00. – DISCUSSÃO: O vereador ROGÉRIO FRUTUOSO comentou que estes parques infantis já estão nos projetos do Executivo Municipal, inclusive já se encontra em andamento a Licitação para as aquisições, deste modo, a emenda é para que também instalem nos Bairros mencionados. A vereadora KAREN APARECIDA DANIEL disse que é de grande valia, destacando que é importante que instalem nos locais que foram retirados, como ocorreu no Bairro Estação. O vereador ROGÉRIO FRUTUOSO explicou que essa organização por parte do Executivo é de suma importância. O vereador GERALDO DE PAULA DIAS CARVALHO disse que as emendas são válidas, mas devem licitar ferragens melhores para que perdure por um longo período e não venha a se deteriorar, como tem ocorrido. O vereador ROGÉRIO FRUTUOSO disse que as academias da terceira idade, em regra, advém de emendas do Governo do Estado. Destacou que o parque infantil descente que há no município encontra-se no Conjunto São José II, e é deste modelo que devem ser instalados nos demais Bairros. O vereador JOÃO MATTAR OLIVATO explicou que quando o Estado destina é o mesmo que realiza a compra, e quando o município adquire o gestor pede nas especificações na licitação que o material seja reforçado. – APROVADO. Emenda modificativa ao Projeto de Lei nº. 102/2021 – Autor vereador Rogério Frutuoso – Destinação de recursos à construção de um poço artesiano no Bairro Irmã Paulina no valor de R\$20.000,00 (vinte mil reais), fonte de recurso 4.4.90.51.00.00, com redução na fonte 3.3.90.30.00.00. – DISCUSSÃO: O vereador ROGÉRIO FRUTUOSO comentou que o vereador Junior lhe informou que este valor não será suficiente para a construção, no entanto, o Prefeito poderá realizar o complemento necessário, destacando, então a necessidade desta solicitação ser



Câmara Municipal de Cambára

- Estado do Paraná -

atendida. – APROVADO. Emenda modificativa ao Projeto de Lei nº. 102/2021 – Autor vereador Rogério Frutuoso – Destinação de recursos à construção de duas praças, sendo uma no Bairro Irmã Paulina e outra no Bairro São José I no valor de R\$145.000,00 (cento e quarenta e cinco mil reais), fonte de recurso 4.4.90.51.00.00, com redução na fonte 3.3.90.30.00.00. – DISCUSSÃO: O vereador ROGÉRIO FRUTUOSO comentou que são necessárias praças nestes locais, os quais ainda não possuem e é de suma importância para atender a população destes bairros. A vereadora KAREN APARECIDA DANIEL disse que a praça no Bairro São José I atenderá diversos bairros próximos também, sendo de grande valia sua aprovação. – APROVADO. Emenda modificativa ao Projeto de Lei nº. 102/2021 – Autor vereador Walmir Joaquim – Destinação de recursos à aquisição de um coletor público para coleta de lixo eletrônico, bem como a compra de coletores para descarte de pilhas e baterias no valor de R\$15.000,00 (quinze mil reais), fonte de recurso 4.4.90.52.00.00, com redução na fonte 3.3.90.30.00.00. – DISCUSSÃO: O vereador WALMIR JOAQUIM disse que é uma ação que deva partir do Executivo, sendo uma política pública em prol do meio ambiente. O vereador ROGÉRIO FRUTUOSO comentou que é de suma importância esse descarte correto, evitando, assim, que o solo do município venha a sofrer. O vereador JOÃO MATTAR OLIVATO disse que a pilha é comprovadamente cancerígena ao estourar, considerando uma excelente emenda. – APROVADO. Emenda supressiva ao Projeto de Lei nº. 102/2021 – Autor Comissão de Legislação, Justiça e Redação – Suprima-se o inciso I do art. 8º do Projeto de Lei nº 102/2021. – DISCUSSÃO: O vereador WALMIR JOAQUIM disse que se objetiva com essa emenda a manutenção dos Projetos de Lei de excesso de arrecadação passando pela Câmara. – APROVADO. Emenda supressiva ao Projeto de Lei nº. 102/2021 – Autor Comissão de Legislação, Justiça e Redação – Suprima-se o inciso III do art. 8º do Projeto de Lei nº 102/2021. – NÃO HOUVE DISCUSSÃO – APROVADO. Projeto de Lei nº. 103/2021 – Autor Executivo – Com emendas – Estima a Receita e Fixa a Despesa para o exercício financeiro de 2022. – NÃO HOUVE DISCUSSÃO – APROVADO. Projeto de Lei nº. 103/2021 – Autor Executivo – Com emendas – Institui o Plano Plurianual do Município de Cambára, para o quadriênio compreendido de 2022 a 2025. – NÃO HOUVE DISCUSSÃO – APROVADO. Emenda supressiva ao Projeto de Lei nº. 104/2021 – Autor Comissão de Legislação, Justiça e Redação – Suprima-se integralmente o artigo 1º do Projeto de Lei nº. 104/2021 e renumerem-se os artigos subsequentes. – NÃO HOUVE



Câmara Municipal de Cambára

- Estado do Paraná -

DISCUSSÃO – APROVADO. Projeto de Lei nº. 104/2021 – Autor Executivo – Com emendas – Dispõe sobre alteração dos anexos da Lei nº 1.922 de 19 de julho de 2021, a Lei que dispõe sobre as Diretrizes para a Elaboração da Lei Orçamentária para o exercício de 2022 - LDO, e dá outras providências. – NÃO HOUVE DISCUSSÃO – APROVADO.

GRANDE EXPEDIENTE: O vereador JOÃO MATTAR OLIVATO parabenizou a Guarda Municipal pelo trabalho desempenhado no Estádio João Pereira Lima, destacando a homenagem que foi entregue ao Amauri Antunes neste evento, o qual contou com a presença de todos os pares.; (APARTE VEREADOR ROGÉRIO FRUTUOSO) disse que foi uma homenagem merecida, parabenizando o vereador João pela autoria; (PROSSEGUINDO VEREADOR JOÃO MATTAR OLIVATO) parabenizou o vereador Marcos Roberto pela homenagem entregue aos servidores da área da saúde, o qual atuam em defesa da vida e merecem respeito e consideração; (APARTE VEREADOR ROGÉRIO FRUTUOSO) disse que devem realmente parabenizar todos da área da saúde, os quais principalmente durante a pandemia efetuaram um trabalho de herói diante de todas as dificuldades; (PROSSEGUINDO VEREADOR JOÃO MATTAR OLIVATO) comentou que agora em dezembro a Lei Complementar nº. 173 se findará, esperando que em janeiro já possam se reunir e respaldar os servidores que tiveram perdas salariais este mês. O vereador GERALDO DE PAULA DIAS CARVALHO parabenizou o Secretário Municipal de Esportes pelo evento de inauguração do campo da Vila Rubim, mostrando-se feliz pela abertura do evento ter sido realizado por dois times do município, além disso, destacou ter sido justa a homenagem ao senhor Amauri, que sempre realiza eventos benficiais em prol da creche. Disse esperar que o Estádio João Pereira Lima seja cuidado da forma devida para que não volte a ser alvo de vândalos; (APARTE VEREADOR WALMIR JOAQUIM) disse que um zelador é essencial no local para que não seja depredado; (PROSSEGUINDO VEREADOR GERALDO DE PAULA DIAS CARVALHO) comentou que o ponto dos cadeirantes neste campo ficou inadequado para a visão, sendo importante que façam uma elevação neste ponto; (APARTE VEREADOR NELSON OLIVATO JUNIOR) disse que foi um ponto de suma importância apontado pelo vereador e devem buscar solucioná-lo; (PROSSEGUINDO VEREADOR GERALDO DE PAULA DIAS CARVALHO) frisou que o importante será dar continuidade as práticas esportivas neste campo, dando oportunidades realizando campeonatos. Comentou ter se sensibilizado pela falta de mão-de-obra para instalação dos enfeites natalinos na



Câmara Municipal de Cambára

- Estado do Paraná -

Praça Doutor Miguel Dinizo, e de imediato disponibilizou os recuperandos da Comunidade Divina Providência para ajudarem nesta atividade, tendo sido gratificante a eles essa possibilidade. Retornou a mencionar a situação do senhor Natalino questionando se durante a semana alguma atitude foi tomada pelos órgãos competentes. Comentou sobre uma resposta grosseira apresentada pelo senhor Esli desrespeitando um vereador e os demais pares, sendo desnecessária essa atitude, solicitando que ao menos ele respeite e utilize seu cargo de forma devida, pois em sua resposta nota-se que chamou os nove pares de "burros", considerando que foi pessoal essa atitude, sendo que o Prefeito em reunião anterior havia solicitado harmonia entre os Poderes, enfatizando então que na resposta foi mencionado o vereador Walmir, mas todos votaram de acordo, indignando-se com a atitude do Procurador do Município que não respeitou nenhum dos pares, nem mesmo a base do Prefeito. O vereador MARCOS ROBERTO DE OLIVEIRA agradeceu o vereador Geraldo por ter disponibilizado os recuperando da Comunidade Divina Providência para auxiliar nos enfeites natalinos e fizeram um belo trabalho, enviando aos mesmos seus comprimentos. Disse que não obteve essa resposta mencionada pelo vereador Geraldo; (APARTE VEREADOR WALMIR JOAQUIM) disse que trata-se de um Ofício encaminhado à APP; (PROSSEGUINDO VEREADOR MARCOS ROBERTO DE OLIVEIRA) comentou que quer entender a atitude vexatória desta resposta para que possa falar sobre o assunto, solicitando que o Prefeito convoque o senhor Esli, bem como as Procuradoras da Câmara e a doutora Amanda para que coloquem um basta neste assunto; (APARTE VEREADOR GERALDO DE PAULA DIAS CARVALHO) comentou que seria importante que o senhor Esli lesse sua resposta diante de todos os pares; (PROSSEGUINDO VEREADOR MARCOS ROBERTO DE OLIVEIRA) disse que é importante para que possam resolver essa questão, solicitando, novamente, uma cópia dessa resposta. Frisou que votou diante da explicação das Procuradoras da Casa, e que não podem votar sem ler o Projeto, mencionando que inclusive o vereador Walmir realizou emendas no mesmo, e que não podem falar que votaram de forma errônea, pois votou após ouvir das mesmas que o Projeto estava certo, sendo importante a reunião para que deem as explicações devidas, pois sabe que é uma Lei que possui decisões e acórdãos de acordo. Requeru ao Presidente que a Secretaria realize a leitura na íntegra da resposta mencionada, a qual foi assinada pelo Prefeito, pela Secretaria Municipal de Educação e pelo Procurador do município. Comentou que é



Câmara Municipal de Cambára

- Estado do Paraná -

importante mudarem o Regimento para que todas as respostas sejam lidas por todos os pares. Parabenizou o Prefeito, o Vice-Prefeito e o Secretário Municipal de Esportes pela revitalização do Estádio João Pereira Lima e o evento ali ocorrido. Agradeceu os pares pela entrega de Título Esportivo ao senhor Ademir de Barros, nacionalmente conhecido como Paraná. O Presidente esclareceu que o Ofício não foi lido, pois a resposta foi encaminhada à APP Sindicato, sendo diferente da apresentada nesta Casa de Leis. Em questão de ordem o vereador Marcos Roberto de Oliveira solicitou que realizem a leitura, pois de alguma forma a Câmara tomou ciência deste documento. Respondendo o vereador, o Presidente disse que serão feitas cópias e os pares que desejarem realizar sua leitura poderão fazê-la, destacando ainda que a reunião será agendada. A vereadora KAREN APARECIDA DANIEL disse que o Prefeito solicitou que fossem mais parceiros e neste seu primeiro ano suas indicações não foram para barrar nada, de forma alguma, foi o contrário. Disse que a resposta mencionada poderia ser postada nas redes sociais para que todos possam ter acesso, destacando então que mencionam má-fé, mas nunca agiram desta forma com nenhum servidor público. Comentou que por meio de auditoria do Tribunal de Contas de 2017 já era sabido destas informações referentes à necessidade da revogação, questionando então o motivo de não ter agido antes. Falou sobre resposta encaminhada pela Secretaria Municipal de Assistência Social que disse que haviam mudado o sistema de triagem dos benefícios eventuais na situação de calamidade pública, questionando-a então sobre quais atos administrativos permitiram essa alteração. Comentou que na sessão passada falou sobre a importância de arrecadarem alimentos nos eventos, além da ração, mas já alteraram suas falas, frisando ainda que em sua campanha jamais falou sobre os animais, pois muitos os usaram. Parabenizou todos os envolvidos no evento do campo, bem como o senhor Amauri pela homenagem recebida; (APARTE VEREADOR JOÃO MATTAR OLIVATO) comentou que muitos municípios levaram alimentos, tendo funcionado a fala da vereadora na última sessão, tendo sido um evento produtivo tanto em ração quanto em alimento; (APARTE VEREADOR GERALDO DE PAULA DIAS CARVALHO) falou para a vereadora questionar quanto foi arrecadado de alimentos neste evento e como ocorrerá a distribuição dos mesmos; (PROSSEGUINDO VEREADORA KAREN APARECIDA DANIEL) solicitou novamente que olhem para àqueles que estão passando necessidades no município, inclusive para os que precisam e não vão atrás da Assistência Social. O vereador MARCIO JOSÉ



Câmara Municipal de Cambaá

- Estado do Paraná -

ALBERTINI enalteceu o evento que ocorreu no município para reinauguração do Estádio João Pereira Lima, parabenizando o Secretário Municipal de Esportes e o Prefeito, além disso parabenizou o vereador João Mattar Olivato pela homenagem ao Amauri Antunes que aconteceu neste mesmo dia, tendo a entrada sido em prol do Projeto Desabandone e dos municípios, com a arrecadação de ração e de alimentos, esperando então, que este local seja utilizado para inúmeros eventos esportivos, priorizando competições e campeonatos de futebol. Disse que na última sexta-feira teve ciência da resposta direcionada pelo Executivo Municipal à APP Sindicato acerca da revogação do artigo 39, da Lei Complementar nº. 31/2012, e a resposta redigida, aparentemente pela Procuradoria do Executivo, continha inúmeros termos de menosprezo à está Casa de Leis, além de uma afronta direta a um dos vereadores, espantando-se com o fato do mesmo ter sido assinado pelo Prefeito Municipal, pela Secretaria Municipal de Educação e pelo Procurador do município senhor Esli Arantes, ocorre que recentemente o Prefeito buscou selar uma parceria entre os Poderes, mas na semana seguinte assina este Ofício denegrindo a imagem dos pares, sendo que o requerimento da APP questionava apenas o fundamento do Projeto de Lei Complementar nº. 05/2021 que revogou o aluído artigo, porém o Executivo utilizou-se dessa resposta para atacar um dos vereadores desta Casa, diminuindo-o e colocando-o em situação constrangedora diante do Sindicato, frisando que como Presidente jamais permitirá ataques pessoais a qualquer dos pares, bem como atos de quem quer que seja com autoritarismo e coerção dentro desta Casa de Leis, pois buscam sempre trabalhar com respeito, independente da divergência de ideias, esclarecendo que esses tipos de ataques futuramente serão encaminhados aos órgãos competentes. Sobre o protocolo nº. 217/2021, encaminhado pelo Executivo à Câmara Municipal, sobre a dobra dos professores disse que consta que o Tribunal de Contas apontou 10 (dez) achados em 2017 e desde essa época sabiam da irregularidade, questionando então o motivo de terem aguardando tanto tempo para a revogação, embutindo-a em um Projeto com outros assuntos, além disso, na resposta ainda consta o desacordo deste pagamento com a Constituição Federal, questionando então como o Procurador Jurídico deu parecer pela constitucionalidade. Crê que transparência seria terem encaminhado um Projeto apenas sobre a revogação do artigo 39, contendo como anexo os itens encaminhados como resposta de requerimento. Disse lamentar essa situação ocorrida, frisando que o Procurador do Executivo tem proporcionando a desarmonia dos



Câmara Municipal de Cambára

- Estado do Paraná -

Poderes, sendo lamentável e quem perde é a população, principalmente neste momento que buscavam a união. O vereador WALMIR JOAQUIM disse que nessa semana tomaram ciência de uma resposta subscrita conjuntamente pelo Prefeito, pela Secretaria Municipal de Educação e pelo advogado do município, Esli, em resposta á Ofício encaminhado pela APP Sindicato, que encaminhou cópia ao Presidente da Câmara Municipal questionando com qual justificativa foi revogado o artigo 39 da Lei Complementar nº. 31/2012, pela Lei Complementar nº. 107/2021, e a resposta foi de tirania, e após lê-la conclui que o Prefeito não precisava se auto elogiar, pois está na sua 4ª gestão e a população já pode ter suas conclusões sobre elogiá-lo ou não, alertando, ainda o Prefeito que há 03 (três) esferas de Poder que não atuam isoladamente, frisando que faltou respeito por esta Casa de Leis, pois o Plano de Carreira foi encaminhado pelo Executivo e aprovado pelos vereadores, os quais poderiam não tê-lo feito, relembrando-o, novamente, que ninguém governa sozinho. Comentou que há pouco tempo houve uma reunião entre Executivo e Legislativo chegando ao final à um consenso de forma harmoniosa, questionando o motivo de não ter dado a mesma atenção em fevereiro, quando encaminhou o Projeto de Lei Complementar nº. 05/2021, com a presença da APP e o Conselho Municipal de Educação para que pudessem entender a motivação deste Projeto, pois da forma como foi realizado irá gerar processos trabalhistas, o que é interessante aos advogados do município, pois gera honorários aos mesmos. Disse que tem respeito pela Secretaria Municipal de Educação e sempre busca expressar de forma pública essa admiração, ocorre que a mesma assinou com a resposta em questão, não podendo aceitar que não a leu ou que assinou sob coação, frisando ainda, que essa assinatura é contraditória à pasta que dirige. Comentou que o advogado do município, senhor Esli, não agiu ao dar um de seus primeiros pareceres após sua nomeação, pois em 04 de junho de 2013, após 111 (cento e onze) dias de sua nomeação o mesmo conseguiu a aprovação da Lei Complementar nº. 36, sendo que a mesma só foi inserida no sistema de informatização em 11 de maio de 2017, questionando o motivo dessa demora, além disso comentou os principais artigos desta Lei Complementar nº. 36/2021 e fez apontamentos aos mesmos, destacando a diminuição da carga horária, o aumento do salário e a criação de uma função gratificada com recebimento de 100% (cem por cento). Além disso, destacou que os pareceres deste mesmo advogado sempre possuem notas de rodapé alegando que são meramente opinativos, questionando então para que serve um advogado



Câmara Municipal de Cambaá

- Estado do Paraná -

concursado se ao ser consultado não se responsabiliza pelos seus pareceres. Retornando à Lei Complementar nº. 36, disse que o Promotor se manifestou pela sua constitucionalidade, por ferir princípios basilares da constituição, solicitando sua revogação, o que não ocorreu até a presente data, requerimento então que o Prefeito tome as providências necessárias neste sentido. Disse que na resposta à APP consta, ainda, que em 2022 haverá novo concurso para professor, solicitando então que o façam também para a função de Procurador e que o advogado venha a concorrer. O vereador ROGÉRIO FRUTUOSO disse que não teve acesso a essa resposta e não comentará por este motivo, solicitando cópia do mesmo, destacando apenas que não podem iludir os professores de que irão enviar ao Ministério Público para revogação, pois não é de sua competência, enfatizando que não desejavam prejudicar ninguém, e agora devem buscar, com calma, uma solução harmônica; (APARTE VEREADOR WALMIR JOAQUIM) disse que quando falam em falhas que ocorreram é o mesmo que comentou em sessões anteriores. Com relação a revogação, disse que não estava falando acerca do artigo 39 e sim sobre a Lei Complementar nº. 36; (PROSSEGUINDO VEREADOR ROGÉRIO FRUTUOSO) disse que quando os pares aprovam um Projeto, o mesmo torna-se Lei e o Ministério Público não pode revogar e sim orientar; (APARTE VEREADOR MARCOS ROBERTO DE OLIVEIRA) comentou como o vereador Walmir deu parecer e fez emendas, depois alega não saber. Com relação ao caso do Dr. Eslí levantado, disse que foi a gestão do vereador João Mattar, e já foi encaminhado ao Ministério Público onde foi resolvido; (PROSSEGUINDO VEREADOR ROGÉRIO FRUTUOSO) disse esperar que a questão dos professores também seja resolvida, destacando que jamais concordará com ofensas a qualquer um desta Casa de Leis. Comentou sobre as emendas de sua autoria à LOA e PPA, mencionando-as uma a uma. Parabenizou o Secretário Municipal de Esportes e o Prefeito pelo evento do final de semana na reinauguração do Estádio João Pereira Lima, relembrando que uma das arquibancadas foi uma conquista de emenda junto ao Deputado André Vargas. Falou sobre a importância da homenagem concedida a todos os trabalhadores da área da saúde do município. Parabenizou os caratecas que irão representar o município no Campeonato Paranaense de Karatê. Acerca das cestas básicas, disse que é essencial que tomem as providências e realizem o fornecimento aos que necessitam. Solicitou à SANEPAR que dê atenção às nascentes do município. O vereador NELSON OLIVATO JUNIOR iniciou parabenizando o vereador Marcos Roberto pela autoria



Câmara Municipal de Cambára

- Estado do Paraná -

da Moção de Aplausos à toda equipe da saúde. Parabenizou todos os que estiveram presentes no evento do Estádio João Pereira Lima, parabenizando todos os envolvidos na organização, sem medir esforços. Parabenizou os homenageados no evento, sendo Ademir de Barros e Amauri Antunes. Parabenizou os membros da Comunidade Divina Providência que estiveram na praça auxiliando na colocação dos enfeites natalinos. Disse que solicitaram uma resposta do Ministério Público acerca da situação dos professores e está aguardando o retorno; (APARTE VEREADOR JOÃO MATTAR OLIVATO) disse que sobre o Dr. Esli, em 2013 era Prefeito e foi uma determinação encaminhada pelo Tribunal, posteriormente o Ministério Público questionou e o Dr. Esli ganhou seu direito. Acerca da resposta mencionada, disse que gostaria de uma cópia, e que se foi assinada por 03 (três) pessoas não podem apontar apenas uma. Sobre a determinação mencionada, disse que irá busca-la em seus arquivos e a encaminhará aos pares; (APARTE VEREADOR WALMIR JOAQUIM) disse que para revitalização do Estádio João Pereira Lima, há emenda também do Deputado Noshimori, a pedido dos vereadores da época Marcio e Walcir. Sobre suas falas disse que seu pronunciamento foi semelhante ao do vereador Rogério na atual sessão; (PROSSEGUINDO VEREADOR NELSON OLIVATO JUNIOR) disse que diante de toda a narrativa acredita que o Procurador terá as respostas, pois são situações que vivenciou. Sobre as emendas, disse que todas foram aprovadas por unanimidade em prol do crescimento do município. **EXPLICAÇÕES PESSOAIS:** Ninguém inscrito. Não tendo mais nada a se tratar, o presidente por fim agradeceu a presença de todos dando por encerrada a presente sessão.